



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2024

“APROVA AS CONTAS ANUAL DE PREFEITO, ANO DE 2022”

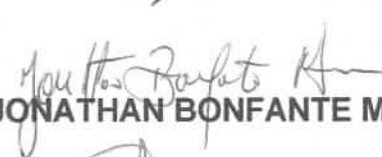
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, por seus membros, acompanha a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo contida no parecer prévio nº 00078/2024-1, processo TC-04849/2023-1, para fins de aprovar as contas Anual do Prefeito do Município de Iúna, relativas ao ano financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Romario Batista Vieira.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 09/09/2024.


EMERSON DA SILVA SANTOS – Presidente


JONATHAN BONFANTE MOREIRA – Relator


GEOVAN FURTADO DOS REIS – Secretário